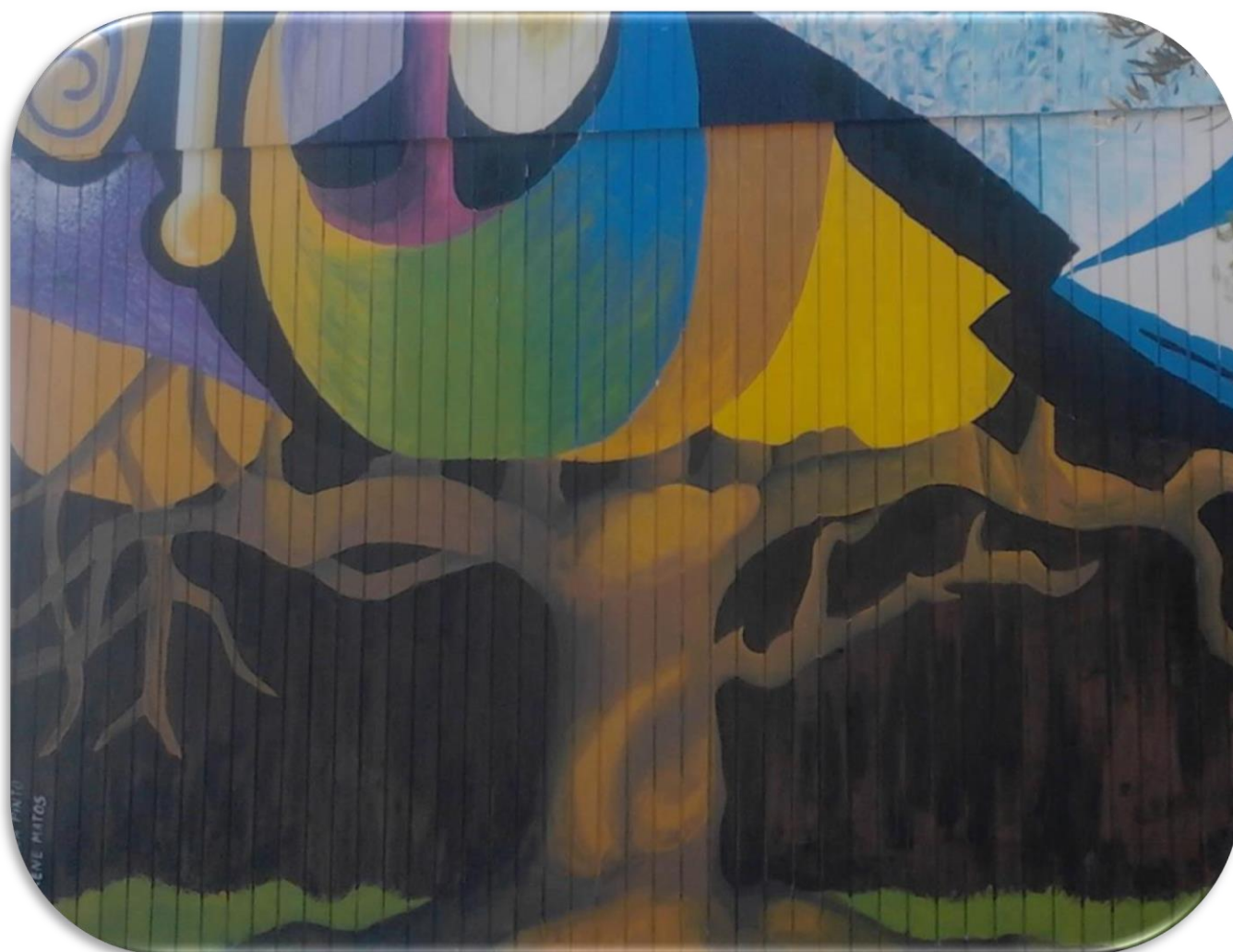


PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO 2013/2017



Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	5
2.1	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	5
2.1.1	<i>Ensino Pré-escolar</i>	5
2.1.2	<i>Escolas do 1º ciclo</i>	5
2.1.3	<i>Escola do 2º e 3º ciclos</i>	6
2.2	MATRIZ CURRICULAR.....	7
2.2.1	<i>Educação Pré-escolar</i>	7
2.2.2	<i>1º Ciclo</i>	8
2.2.3	<i>2º Ciclo</i>	9
2.2.4	<i>3º Ciclo</i>	10
2.2.5	<i>ENSINO ARTICULADO</i>	11
2.2.6	<i>Percurso de Currículo Alternativo</i>	11
2.2.7	<i>Curso de Educação e Formação (CEF)</i>	11
2.2.8	<i>Educação e Formação de Adultos</i>	12
2.2.8.1	<i>Cursos de Educação e Formação de Adultos</i>	12
2.3	CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO.....	13
2.3.1	<i>Componente Letiva</i>	13
2.3.2	<i>Componente Não Letiva</i>	14
	<i>A componente não letiva dos educadores e docentes é constituída por 150' semanais.</i>	14
2.4	CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS.....	14
2.5	CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS.....	15
2.6	OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES (OTE).....	16
2.6.1	<i>Permuta</i>	16
2.6.2	<i>Substituição de Docente (AS)</i>	16
2.6.3	<i>Ocupação dos tempos escolares (OTE)</i>	17
3.	ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA.....	18
3.1	DEPARTAMENTOS CURRICULARES.....	18
3.2	CONSELHOS CURRICULARES.....	18
4.	ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	19
4.1	ORIENTAÇÕES PARA AS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES / PROGRAMAS E PROJETOS.....	19
4.1.1	<i>Estudo Acompanhado e Apoio ao Estudo</i>	19
	<i>Apoio ao estudo : 2º ciclos</i>	19
	<i>Estudo Acompanhado: 1º ciclo</i>	19
4.1.2	<i>Educação em Cidadania: 1º ciclo, 2º e 3º ciclos</i>	19
4.2	PLANOS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO.....	19
4.3	FINALIDADES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - (AEC)- 1º CICLO.....	20
	- Desenvolver, trabalhos escolares com recurso a ferramentas digitais fornecidas, para representar conhecimentos, ideias e sentimentos.	21
	- Adotar comportamentos elementares de segurança na utilização das ferramentas digitais, respeitando os direitos de autor.	21
4.4	BIBLIOTECA ESCOLAR / CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS.....	21
4.5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO.....	22

5.	AVALIAÇÃO	23
5.1	INTERVENIENTES	23
5.2	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	24
5.3	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	25
5.4	PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	26
5.4.1	<i>Procedimentos decorrentes da Avaliação Formativa</i>	26
5.4.2	<i>Procedimentos inerentes à Avaliação Sumativa</i>	26
5.5	PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO	27
5.6	NORMAS/ PROCEDIMENTOS - 2º E 3º CICLOS	27
5.7	CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	28
5.7.1	<i>Pré - escolar</i>	28
5.7.2	<i>Nomenclatura da escala a usar na aplicação dos critérios de avaliação, na classificação de trabalhos, testes e outras atividades nos 1º, 2º e 3º Ciclos</i>	29
5.7.3	<i>CrITÉrios de Avaliação do Agrupamento - Adaptação do Despacho Normativo nº24-A/2012:</i>	30
5.7.4	<i>Medidas de Promoção do Sucesso Escolar</i>	32
5.7.4.1	<i>Apoio ao Estudo no 1.º ciclo</i>	32
	<i>O apoio ao estudo é de frequência obrigatória e visa reforçar o apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.</i>	32
5.7.4.2	<i>O Apoio ao Estudo no 2.º ciclo</i>	32
5.7.4.3	<i>Constituição de grupos de homogeneidade relativa</i>	33
5.7.5	<i>CrITÉrios de Progressão/Retenção</i>	33
5.7.5.1	<i>CrITÉrios de Ponderação para a decisão de progressão</i>	36
5.7.6	<i>CrITÉrios para apreciação do comportamento global e da taxa de sucesso das turmas</i>	36
5.7.7	<i>Curso de Educação e Formação (CEF)</i>	37
5.7.8	<i>CrITÉrios específicos de avaliação - Português Língua Não Materna</i>	38
5.7.9	<i>Educação de Adultos</i>	39

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular de Agrupamento é o instrumento fundamental de gestão do currículo, estabelecendo a ligação entre o Currículo Nacional e as opções do Projeto Educativo, no contexto da legislação existente, da autonomia da escola e da sua realidade específica. O conceito de "currículo" assim desenvolvido decorre das interações estabelecidas entre estes fatores, assumindo-se como um currículo individualizado, específico da realidade escolar que o concebeu, embora delimitado pelo Currículo Nacional que lhe dá origem.

Segundo o Dec.-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, o Currículo Nacional “ é o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos “.

Nesta medida, “os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino”.

A definição de “estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo projeto educativo, adaptado às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos.”

O Projeto Curricular de Agrupamento aspira, através da explicitação dos critérios e dos instrumentos utilizados no processo de ensino/aprendizagem, contribuir para a melhoria das aprendizagens e para a promoção do sucesso educativo em geral.

2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

2.1 Horário de Funcionamento

2.1.1 Ensino Pré-escolar

	Componente Letiva	Componente Não Letiva (CAF)
Brejoeira	9:00h - 15.30h	07:30h - 9:00h; 15:30h - 19:00h
Vendas de Azeitão		07:30h - 9:00h; 15:30h - 19:00h

2.1.2 Escolas do 1º ciclo

Horário em Regime Normal

Escolas	Horário diário	Interrupções diárias	Componentes do Currículo
Brejoeira	9.00h - 12.30h 14.00h - 16.00h	Almoço 12.30h - 14.00h (gerida de acordo com o número de turmas em cada estabelecimento)	- Português
Brejos do Clérigo			- Matemática
Casal de Bolinhos		- Estudo do Meio	
Vendas de Azeitão		- Expressões (artísticas e físico-motoras)	
Vila Fresca de Azeitão		- Apoio ao estudo	
Vila Nogueira de Azeitão		Intervalo da tarde 16.00h-16h30m	- Oferta complementar
		- AEC	
		- EMR	

Nota - A carga horária semanal das atividades está expressa na página 8.

Horário em Regime Duplo

Escolas	Componente Letiva		Componente Não Letiva (AEC)	
	Turno da Manhã	Turno da Tarde	Turno da Manhã	Turno da Tarde
Vila Nogueira de Azeitão	8:00h - 13:00h	13:00h - 18:30h	11:00h - 12:00h	14:30h - 15:30h

2.1.3 Escola do 2º e 3º ciclos

2º e 3º Ciclos e Educação de Adultos

Manhã	Tarde	Noite
08.15 / 09.00	13.30 / 14.15	19.30 / 20.15
09.00 / 09.45	14.15 / 15.00	20.15 / 21.00
10.00 / 10.45	15.15 / 16.00	21.15 / 22.00
10.45 / 11.30	16.00 / 16.45	22.00 / 22.45
11.45 / 12.30	17.00 / 17.45	22.50 / 23.35
12.30 / 13.15	17.45 / 18.30	

Nos turnos da manhã e da tarde haverá dois intervalos de 15 minutos cada.

2.2 Matriz Curricular

2.2.1 Educação Pré-escolar

As Orientações Curriculares constituem referência comum para todos os educadores da rede nacional do pré-escolar e destinam-se à organização da componente letiva.

As Orientações Curriculares assentam na articulação dos seguintes fundamentos:

- o reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo;
- a construção articulada do saber;
- a exigência de resposta a todas as crianças.

O Projeto Curricular terá, então, em conta três grandes áreas de conteúdo:

<u>Área da Expressão</u>	<u>Comunicação</u>	<u>Área do Conhecimento do Mundo</u>	<u>Área de Formação Pessoal e Social</u>
• Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Emergência da escrita ▪ Comunicação não verbal ▪ Leitura ▪ TIC 	<ul style="list-style-type: none"> • Dados sociais relacionados com a vida social • Família, Escola e Sociedade • Normas e regras sociais de comportamento • Formas sociais de organização do tempo • Educação Ambiental • Educação para a saúde e segurança • Introdução aos domínios científicos do conhecimento humano: biologia, história... 	<ul style="list-style-type: none"> • Identidade pessoal • Educação Sexual • Educação para os valores • Educação para a diversidade
• Domínio da Matemática -noções espaciais;	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções espaciais ▪ Noções temporais ▪ Emergência do conceito de número ▪ Noção de medida: peso e capacidade ▪ Moeda-padrão 		
• Domínio da Expressão Plástica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnicas de expressão plástica (desenho, pintura, recorte...) ▪ Educação Estética 		
• Domínio da Expressão Dramática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Jogo simbólico ▪ Jogo dramático 		
• Domínio da Expressão Musical	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dança ▪ Canto ▪ Manipulação de instrumentos ... 		
• Domínio da Expressão Motora	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Motricidade global ▪ Motricidade fina ▪ Movimento 		

Total - 25 horas

2.2.2 1º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal total
Português	7.5 h
Matemática	7.5 h
Estudo do Meio	4 h
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3h
Apoio ao Estudo	2h
Oferta complementar: - Inglês -4º ano - Educação em Cidadania - restantes anos	1h
Atividade de frequência facultativa	
Atividades de Enriquecimento Curricular	5h
Educação Moral e Religiosa	1 h
Total	30 h

2.2.3 2º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal		
	5.º ano (min)	6.º ano (min)	Total ciclo (x 90 min)
Áreas disciplinares:			
Línguas e Estudos Sociais:	540'	540'	1080'
Português	90+90+90	90+90+90	
Inglês	90+45	90+45	24
História e Geografia de Portugal	90+45	90+45	
Matemática e Ciências:	405'	405'	810'
Matemática	90+90+90	90+90+90	18
Ciências Naturais	90+45	90+45	
Educação Artística e Tecnológica:	270'	270'	540'
Educação Visual	90	90	12
Educação Tecnológica	90	90	
Educação Musical	90	90	
Educação Física:	135'	135'	270'
	90+45	90+45	6
Educação Moral e Religiosa (a)	45	45	90'
			2
Tempo a cumprir	1350 (1395)	1350 (1395)	2700 (2790)
Oferta Complementar: Educação em Cidadania	45'	45'	90'
			2
Apoio ao Estudo (b)	45+45+45+65	45+45+45+65	400'
<p>(a) Disciplina de frequência facultativa.</p> <p>(b) Atribuir preferencialmente às disciplinas com menor sucesso. Nos 5º e 6º anos a LP, MAT e ING., sendo o 4º tempo destinado a outra disciplina.</p>			

2.2.4 3º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal			
	7º Ano (min)	8º Ano (min)	9º Ano (min)	Total Ciclo (x45 min)
Áreas disciplinares:				
Português	225' 90+90+45	225' 90+90+45	225' 90+90+45	675' 15
Línguas Estrangeiras:				
Inglês	270' 90+45	225' 45+45	225' 90+45	720' 16
Francês	90+45	90+45	45+45	
Ciências Humanas e Sociais:				
História	225' 90+45	225' 90	270' 90+45	720' 16
Geografia	90	90+45	90+45	
Matemática	225' 90+90+45	225' 90+90+45	225' 90+90+45	675' 15
Ciências Físicas e Naturais:				
Ciências Naturais (a)	270' 90+45	270' 90+45	270' 90+45	810' 18
Físico-química (a)	90+45	90+45	90+45	
Expressões e Tecnologias	180'	180'	135'	495'
Educação Visual	90	90	90+45	11
TIC/Oficina de Artes	90	90	---	
Educação Física	135' 90+45	135' 90+45	135' 90+45	405' 9
Educação Moral e Religiosa (b)	45	45	45	135' 3
Tempo a cumprir	1530 (1575)	1485 (1530)	1485 (1530)	4500 (4635)
Oferta Complementar: Educação em Cidadania	45	45	45	135'
(a) Desdobramento nos 45'				
(b) Disciplina de frequência facultativa.				

2.2.5 ENSINO ARTICULADO

A implementação do ensino articulado no nosso agrupamento resulta da parceria com o Conservatório Regional de Setúbal, de acordo com a Portaria nº 691/2009 de 25 de junho.

2.2.6 Percurso de Currículo Alternativo

O objetivo deste agrupamento é proporcionar a todos os alunos uma resposta educativa que promova o sucesso escolar. Neste sentido, aprender deve ser um ato significativo pelo que se desenha um percurso de currículo alternativo. Uma turma com menos alunos e a periodicidade das reuniões do conselho de turma proporcionam uma planificação das metodologias mais assertiva, com vista a uma maior integração dos alunos e sucesso escolar.

2.2.7 Curso de Educação e Formação (CEF)

Os Cursos de Educação e Formação destinam-se preferencialmente a jovens de idade igual ou superior a 15 anos, com risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade, que não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para ingresso no mundo do trabalho.

Os percursos que integram esta oferta formativa privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante adequada aos níveis de qualificação visados, tendo em conta a especificidade das respetivas áreas de formação, e compreendem as componentes de formação sócio-cultural, científica e tecnológica.

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplina/Domínios	Duração Mínima (nº horas)
Sócio-Cultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	192
		Inglês	196
		TIC	96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	30
		Higiene Saúde e Segurança no Trabalho	99
		Educação Física	192
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática	210
		Disciplina variável consoante o Curso	123
Tecnológica	Tecnologias Específicas	Disciplinas variáveis consoante o Curso	768
Prática	Contexto de Trabalho (2º ano)		210
Total de horas			2116

2.2.8 Educação e Formação de Adultos

2.2.8.1 Cursos de Educação e Formação de Adultos

O desenho curricular é constituído pela análise de perfil ou diagnóstico prévio das competências dos formandos.

O percurso formativo do adulto orienta-se para:

- a realização de projetos de trabalho ou de resolução de problemas
- a articulação entre as aprendizagens e as situações de vida dos adultos
- a promoção da sua autonomia e a capacidade de (re)construir o seu projeto formativo e de vida.

Estes cursos oferecem a possibilidade de aquisição de habilitações escolares e/ou competências profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho. A oferta da escola nesta modalidade de ensino é a seguinte:

Cursos EFA de Certificação Escolar		Duração (horas)
Nível B3 (9º ano)		940
Nível Secundário (12º ano)		1250
Cursos EFA de dupla certificação (escolar e profissional)		Duração (horas)
Nível Secundário		1845 a 2020

A organização e desenvolvimento da formação dos cursos EFA seguem os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações.

No nível básico, a organização dos planos curriculares da componente de formação de base faz-se por Unidade de Competência de 25 horas ou 50 horas, a partir de áreas de competências-chave: Cidadania e Empregabilidade, Linguagem e Comunicação, Matemática Para a Vida e Tecnologias de Informação e Comunicação. Integradas na área de Linguagem e Comunicação estão as UFCD respeitantes à Língua Estrangeira.

Os cursos EFA de nível secundário compreendem uma componente de formação de base que integra três áreas de competências-chave: Cidadania e Profissionalidade; Sociedade, Tecnologia e Ciência e Cultura, Língua e Comunicação, organizadas por Unidades de Formação de Curta Duração de 50 horas cada e uma componente de formação tecnológica, no caso dos cursos de dupla certificação.

A área de Portefólio Reflexivo de Aprendizagens faz parte de qualquer cursos EFA de nível secundário e a sua carga horária depende do tipo de curso e das condições de acesso do adulto.

2.3 Critérios de Distribuição de serviço

2.3.1 Componente Letiva

Critérios	1º Ciclo	2º Ciclo	3ºCiclo	Ed. Adultos
Continuidade pedagógica *	X	X	X	X
Experiência em outras modalidades de Educação e Formação		X	X	X
Português Língua Não Materna - prioridade aos docentes com formação especializada		X	X	
Lecionar à mesma turma as disciplinas ou áreas disciplinares relativas ao grupo de recrutamento do docente, sempre que possível		X	X	
Apoio ao Estudo - atribuir, preferencialmente, a professores de áreas disciplinares diferentes		X		
* Em situações fundamentadas, a continuidade pedagógica poderá ser interrompida.				

2.3.2 Componente Não Letiva

A componente não letiva dos educadores e docentes é constituída por 150' semanais.

- No 1º ciclo os 150' serão atribuídos para as seguintes atividades:
 - a) Acompanhamento e vigilância de intervalos.
 - b) Atendimento aos encarregados de educação.
 - c) Apoio ao estudo.
 - d) Exercício de cargos.
- Coordenadores de departamento
 - a) Departamento que integre até 10 docentes. - 2 tempos
 - b) Departamento que integre de 11 até 25 docentes. - 4 tempos
 - c) Departamento que integre mais de 26 docentes. - 5 tempos.
 - 3 tempos para desempenho do cargo de coordenação e sub-coordenação de Diretores de Turma.
 - 2 tempos para a coordenação das Tutorias.
 - 2 tempos para a coordenação do Desporto Escolar.
 - 2 tempos para a coordenação do Observatório de Qualidade.
 - 1 tempo para Gestão de Instalações.
 - 1tempo para Coordenação de Conselho Curricular.
 - 2 tempos para planear e coordenar a supervisão pedagógica.

Em função do crédito horário, este número de horas pode sofrer alteração.

2.4 Critérios para a formação de turmas

1. Legislação em vigor.
2. Recomendações dos professores de Educação Especial.
3. Distribuir os alunos retidos e transferidos por diversas turmas.
4. Reunir os alunos com Ed. Moral e Religiosa na mesma turma, salvaguardando a necessidade de integrar alunos retidos.
5. Manutenção, sempre que possível, do núcleo turma durante o ciclo.
6. Recomendações dos conselhos de turma ou do professor titular de turma na distribuição dos alunos, aquando da mudança de ciclo.
7. Integrar, sempre que possível, na mesma turma alunos do mesmo grupo nível de proficiência linguística.

8. Integrar na mesma turma alunos ao abrigo do ensino articulado.
9. Integrar, sempre que possível, na mesma turma alunos do desporto de alta competição.
10. Equilibrar em termos de género o número de alunos por turma

2.5 Critérios para a elaboração dos horários dos alunos

1. Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada, pelos cinco dias da semana, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados.
2. Assegurar a concentração máxima de atividades escolares num só turno do dia.
3. Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a 60 minutos e, entre aulas de turnos diferentes, o mesmo não poderá ser superior a 135 minutos. Na educação pré-escolar o intervalo deverá ser de uma hora e trinta minutos.
4. No sentido de superar as ausências de docentes, os horários poderão, pontualmente, ser alterados, garantindo-se a informação atempada dos Encarregados de Educação.
5. Os diferentes apoios a prestar aos alunos deverão ser programados para um determinado período de tempo, não excedendo 5 tempos semanais, distribuídos ao longo da semana.
6. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático nunca ultrapassando os 4 blocos (8 tempos de 45 minutos).
7. As disciplinas com carga curricular distribuída por 2 ou mais dias por semana, devem ser lecionadas de forma a que exista pelo menos um dia de intervalo.
8. Na distribuição da carga letiva semanal não pode haver aulas isoladas.
9. Procurar-se-á evitar que a mesma disciplina de carácter teórico seja sempre lecionada ao último tempo da manhã ou da tarde.
10. No ensino articulado, as disciplinas que os alunos não frequentam na escola têm de estar no início ou final de cada turno.
11. As disciplinas de Língua Estrangeira não devem ser lecionadas em dias seguidos.
12. Deve-se evitar que as diferentes línguas estrangeiras sejam lecionadas em tempos letivos consecutivos.
13. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço.
14. Apesar da limitação do n.º de salas e da disponibilidade de espaços específicos procurar-se-á concentrar as aulas de uma turma na mesma sala.
15. Nas disciplinas que exijam ou que exista uma sala específica proceder-se-á da seguinte forma:

- 15.1 Em Ciências Naturais e Físico-Químicas, os horários serão organizados para que todas as turmas usufruam de pelo menos 45 minutos nas respectivas salas específicas;
 - 15.2 A disciplina de Educação Musical será ministrada na sala 12;
 - 15.3 Nas Línguas Estrangeiras, os horários serão organizados, para que as turmas possam usufruir, preferencialmente, de pelo menos 45 minutos nas salas 5 ou 19.
 - 15.4 Em Matemática, os horários serão organizados, para que as turmas possam usufruir, preferencialmente, de pelo menos 45 minutos nas salas 8 ou 17.
16. Atender às orientações dos Serviços Especializados de Apoio Educativo / Educação Especial, relativo a alunos abrangidos por medidas educativas especiais previstas no Dec-Lei nº 3/2008.

2.6 Ocupação dos Tempos Escolares (OTE)

2.6.1 Permuta

No sentido de assegurar o cumprimento dos programas e as aprendizagens dos alunos, sempre que um docente necessita de faltar deverá, em primeiro lugar, providenciar uma permuta.

A permuta realiza-se, prioritariamente, entre docentes do mesmo conselho de turma e, quando esta situação não é possível, entre docentes do mesmo grupo de recrutamento.

Nas situações de permuta não haverá marcação de falta ao professor, desde que seja assegurada a lecionação das aulas em causa.

1. O professor dá conhecimento à Direção, com pelo menos dois dias de antecedência, utilizando para o efeito um impresso próprio, disponível na secretaria e no PBX.
2. Quando a permuta é realizada com outro docente do mesmo grupo de recrutamento, ao impresso o docente deve juntar o Plano de Aula.
3. Ao longo do ano letivo, o docente pode permutar até 15 tempos letivos ou o seu equivalente (3 dias).
4. As permutas não podem ocorrer em dias seguidos.
5. O docente que aceita permutar não pode ultrapassar os 8 tempos letivos diários, nem ficar sem tempo para refeição (60 minutos).
6. Há obrigatoriedade da indicação das duas datas de permuta entre os docentes envolvidos.

2.6.2 Substituição de Docente (AS)

A substituição de um docente ocorre sempre que não tenha sido possível fazer uma permuta e, preferencialmente, é realizada por um docente com formação adequada de acordo as seguintes condições:

1. Horário com insuficiência de tempos letivos;
2. Na componente de estabelecimento.

Esclarecimento:

A aula é numerada sempre que a substituição é feita por um docente do mesmo grupo de recrutamento e é dado cumprimento à planificação.

2.6.3 Ocupação dos tempos escolares (OTE)

1. Nos casos em que não é possível prever a falta, a ocupação dos tempos escolares é feita por professores com insuficiência de tempos letivos. Esgotada esta possibilidade, recorre-se às horas de componente não letiva, conforme as prioridades que a seguir se enunciam:
 - 1.1. Professor da turma;
 - 1.2. Professor da mesma disciplina;
 - 1.3. Professor da mesma área curricular;
 - 1.4. Professor do mesmo ciclo de escolaridade.
2. Quando existe um Plano de Aula com atividades específicas e a substituição é feita por um professor da mesma disciplina, a aula é numerada.
3. Após ser contactado, o docente deve dirigir-se sempre para a sala/espço destinado à turma. No caso de ser chamado a substituir um docente de Educação Física, deve procurar uma sala disponível.
4. Na ausência de Plano de Aula, o docente deve:
 - 4.1 Dar cumprimento ao Plano de Ocupação dos Tempos Escolares (POTE) da turma, que se encontra na sala de professores.
 - 4.2 Desenvolver atividades de aprendizagem no âmbito da sua disciplina.
5. O professor registará o sumário das atividades realizadas e as faltas dos alunos. A lição não é numerada, a não ser na situação prevista no número 2.
6. Os alunos registam o sumário no caderno diário.
7. A ausência dos alunos será considerada falta à disciplina marcada no horário.
8. A justificação ou injustificação destas faltas segue os procedimentos estipulados para qualquer falta de presença.

3. ESTRUTURAS DE ORIENTAÇÃO EDUCATIVA

3.1 Departamentos Curriculares

Departamentos		Grupos de recrutamento
Departamento do pré-escolar		100
Departamento 1º Ciclo		110
Departamentos Curriculares	Línguas	210
		220
		300
		330
	Matemática e Ciências Experimentais	230
		500
		510
		520
	Ciências Sociais e Humanas	550
		200
		290
		400
	Expressões	410
		420
		240
		250
260		
530		
560		
600		
620		
910		

3.2 Conselhos Curriculares

No 1º ciclo os conselhos curriculares de anos são constituídos por anos de escolaridade.

Nos restantes ciclos, nos Departamentos constituídos por mais do que um Grupo disciplinar, os Conselhos Curriculares devem funcionar por grupos de docentes que lecionam a mesma disciplina.

4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 Orientações para as áreas curriculares não disciplinares / Programas e Projetos

A organização do currículo nacional visa a articulação entre os Ciclos e a sua sequencialidade. Os planos curriculares integram um conjunto de áreas e disciplinas que constam das matrizes curriculares anexas ao Dec.Lei nº 139/2012 de 5 de julho.

4.1.1 Estudo Acompanhado e Apoio ao Estudo

Apoio ao estudo : 2º ciclos

Estudo Acompanhado: 1º ciclo

Nestas áreas pretende-se orientar os alunos na organização do seu tempo de estudo, ajudando-os a desenvolver a sua autonomia na realização de aprendizagens.

4.1.2 Educação em Cidadania: 1º ciclo, 2º e 3º ciclos

Estas áreas visam o desenvolvimento de valores e princípios inerentes ao exercício de uma cidadania ativa.

4.2 Planos de Promoção do Sucesso Educativo

A escola oferece um conjunto de programas e projetos que têm como principais objetivos:

- Combater o insucesso escolar na disciplina de Matemática
- Contribuir para elevar os níveis de literacia existentes nos nossos alunos
- Assegurar a todos os jovens o acesso às tecnologias da informação e comunicação como condição indispensável para a melhoria da qualidade e da eficácia da educação e formação, à luz das exigências da sociedade do conhecimento.
- Combater a insucesso e a abandono escolar
- Integrar os alunos cuja Língua Materna não é a Língua Portuguesa, após efetuado um diagnóstico relativo às suas competências
- Dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao bem-estar físico, social e mental.

Programas e Projetos
Coadjuvação (Matemática e Inglês)
Plano Nacional de Leitura (PNL)
Grupos de nível (PLNM e Matemática)

Clubes
Educação para a Saúde

4.3 Finalidades das Atividades de Enriquecimento Curricular - (AEC)- 1ºCiclo

Inglês	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar para a diversidade linguística e cultural. - Fomentar uma relação positiva com a aprendizagem da língua; valorizar a língua enquanto veículo de interpretação e comunicação do/com o mundo que nos rodeia. - Proporcionar experiências de aprendizagem diversificadas, integradoras e Socializadoras. - Favorecer atitudes de autoconfiança e de empenhamento no saber-fazer. - Estimular a capacidade de concentração e de memorização.
Expressão Musical e Dramática	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver competências de discriminação auditiva abrangendo diferentes códigos, convenções e terminologias existentes nos mundos da música. - Desenvolver competências vocais e corporais. - Desenvolver competências criativas e de experimentação. - Desenvolver competências transversais no âmbito da interligação da música com outras artes e áreas de saber.
Animação do Livro e da Leitura	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver competências no domínio da linguagem e da comunicação. - Desenvolver as relações sociais entre os alunos dos diferentes anos de escolaridade. - Desenvolver competências transversais.
Atividade Física e Desportiva	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar o desenvolvimento motor harmonioso (através da atividade motora). - Promover o desenvolvimento integral do aluno. - Fomentar a aquisição de hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis. - Fomentar o espírito desportivo e do “fair-play”, no respeito pelas regras das atividades e por todos os intervenientes. - Aprender a orientar-se no tempo e no espaço.
Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o respeito pela Vida e pela Natureza. - Reconhecer a importância da reciclagem para a preservação do Ambiente. - Sensibilizar para a importância da preservação dos espaços naturais e da existência de áreas protegidas. - Promover o debate de questões ambientais e a cidadania participativa.

Expressões	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o sentido estético. - Explorar diferentes técnicas, materiais e suportes no desenho, na pintura e na construção.
Tecnologias de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar recursos digitais on-line e off-line para pesquisar, selecionar e tratar a informação. - Comunicar e interagir com outras pessoas utilizando ferramentas de comunicação TIC. - Desenvolver, trabalhos escolares com recurso a ferramentas digitais fornecidas, para representar conhecimentos, ideias e sentimentos. - Adotar comportamentos elementares de segurança na utilização das ferramentas digitais, respeitando os direitos de autor.

4.4 Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos

A Biblioteca Escolar é um centro de recursos multimédia de livre acesso, destinado à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de um fundo documental diversificado e uma equipa de professores e assistentes operacionais. No contexto escolar, a Biblioteca Escolar deverá ser um espaço privilegiado de formação, um espaço inesgotável de aprendizagens e de apoio aos currículos.

Serão linhas orientadoras do trabalho a desenvolver:

Promover novas relações com o conhecimento e a cultura fornecendo aos seus utilizadores:

- um espaço de liberdade, de investigação, de leitura, de cultura, de debates e exposições, de ocupação dos tempos livres;
- um espaço cultural, mediador entre a escola e outros parceiros;
- um apoio privilegiado à formação nas novas tecnologias;
- um espaço multimédia com diversidade de fontes e informação, em suportes variados, interligados entre si;
- um contributo para o sucesso escolar, dando acesso, apoiado ou autónomo, à informação.

A gestão das Bibliotecas Escolares do Agrupamento é assegurada pelos Professores Bibliotecários, designados de acordo a Portaria 756/2009 de 14 de julho.

4.5 Serviços Especializados de Apoio Educativo

Serviços Especializados de Apoio Educativo	Principais Objetivos
Apoio educativo/pedagógico	Promover e desenvolver nos alunos capacidades e competências com vista à minimização/superação das dificuldades de aprendizagem e ao combate do insucesso escolar.
Educação especial	Contribuir para a descoberta e o desenvolvimento das capacidades dos alunos com necessidades educativas especiais, respeitando as suas características individuais. Definir os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e no ensino básico aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.
Unidade Especializada em Multideficiência	Acrescentar qualidade ao nível do apoio na educação dos alunos com multideficiência, fornecendo-lhes meios e recursos mais adequados às suas especificidades.
Serviços de psicologia (parceria com a APPACDM)	Avaliar e apoiar a nível psicopedagógico e acompanhar os alunos com Necessidades Educativas Especiais, em articulação com outros serviços existentes na comunidade.
Programa de tutoria	Promover o sucesso educativo de alunos que revelem comportamentos menos adequados, tendo em vista a sua plena integração no meio escolar. Potenciar o envolvimento dos encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos.
Componente de apoio à família (parceria entre o agrupamento e autarquia)	Proporcionar situações de aprendizagem, de partilha e de socialização através do desenvolvimento de atividades lúdicas.
Gabinete de Orientação Disciplinar	Prevenção da indisciplina no Agrupamento.

5. AVALIAÇÃO

Nota Introdutória

Os critérios gerais de avaliação constituem referenciais comuns no agrupamento, aprovados pelo Conselho Pedagógico e operacionalizados no departamento do pré-escolar, pelos Conselhos de Turmas e Professores Titulares de Turma, no âmbito do respetivo Plano de Trabalho da Turma.

Assim, neste capítulo, pretende-se clarificar junto de todos os intervenientes as modalidades de avaliação, os seus instrumentos e procedimentos, assim como a terminologia utilizada e os critérios gerais de avaliação em função do nível/ciclo de ensino frequentado - Educação pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e Educação de Adultos. Aos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente aplica-se o regime de avaliação previsto no seu Programa Educativo Individual.

5.1 Intervenientes

- Os docentes;
- O aluno;
- O Departamento do Pré-escolar / 1ºCiclo ou o Conselho de Turma no 2º e 3º Ciclos;
- Os órgãos de Gestão do Agrupamento;
- O Encarregado de Educação;
- O docente de Educação Especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- Administração Educativa.

- a) Aos docentes compete proceder, de forma sistemática, à recolha de informação relevante sobre as aprendizagens dos alunos, recorrendo para tal a técnicas e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às atividades desenvolvidas. A recolha e monitorização dessa informação permitirá ao docente não só emitir apreciações e classificações sobre o desempenho dos alunos, mas, também, efetuar ajustamentos no processo de ensino-aprendizagem que permitam motivar os alunos e potenciar as suas capacidades individuais.
- b) Aos alunos cabe envolverem-se num processo contínuo de autoavaliação que vai muito além do seu parecer acerca da classificação final de período; orientados pelo professor deverão autorregular o seu processo de aprendizagem identificando os seus pontos fortes e pontos fracos nas diferentes áreas. À exceção da educação pré-escolar, do 1º e 2º anos de escolaridade, todos os alunos do Agrupamento procedem ainda, no final de cada período letivo, a uma autoavaliação global. Como consequência, este processo inerente a uma avaliação formadora (Nunziati, 1992), implica a criação de instrumentos que sirvam de referência e ajudem os alunos a posicionar-se face às metas que terão de atingir. (listas de verificação/referenciais de competências.)

- c) Aos pais e encarregados de educação cabe um importante papel de acompanhamento do processo de avaliação dos seus filhos ou educandos, o qual não poderá limitar-se à simples tomada de conhecimento das apreciações emanadas pelos docentes, mas exige uma participação ativa na reflexão e procura de estratégias conducentes ao sucesso educativo do aluno. Este envolvimento poderá concretizar-se através da presença nas reuniões promovidas pela escola e no atendimento individual prestado pelo educador / professor titular/ diretor de turma ou, ainda, recorrendo a outros meios disponíveis como a caderneta ou o e-mail ou o telefone da escola.
- d) Ao Diretor do Agrupamento compete, com base nos dados da avaliação, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

5.2 Modalidades de Avaliação

As modalidades de avaliação em uso são aquelas que encontram expressão nos diplomas legais para a educação pré-escolar e para o ensino básico:

- a) Avaliação diagnóstica - Conducente à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica a constar no Plano de Trabalho de Grupo (PTG) / Plano de Trabalho de Turma (PTT). Este tipo de avaliação tem particular importância no despiste de situações problemáticas e é necessária, para se organizarem mecanismos de recuperação e acompanhamento e desenvolvimento; pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, quando articulada com a avaliação formativa;
- b) Avaliação formativa - É a modalidade que permite regular as aprendizagens. Tem caráter contínuo e interativo e sistemático, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha e análise de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.
A Avaliação formativa fornece, aos intervenientes no processo, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, de modo a rever e melhorar os processos de trabalho.
A avaliação formativa gera medidas de diferenciação pedagógica adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver;
- c) Avaliação sumativa interna - Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, de acordo com as metas definidas para cada área curricular. Realiza-se no final de cada período letivo e é da responsabilidade do educador e do professor titular de turma em articulação com o respetivo Conselho de Docentes, no 1º ciclo; nos 2º e 3º ciclos é da responsabilidade do Conselho de Turma.
- d) Avaliação sumativa externa - da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação, compreendendo a realização de exames nacionais no 6º e 9.º anos, os

quais incidem sobre as aprendizagens e metas definidas para o 2.º e 3.º ciclos respetivamente, nas áreas curriculares de:

1. Língua Portuguesa ou Português Língua Não Materna (para os alunos que se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de fevereiro, nos níveis de proficiência linguística de iniciação ou intermédio) e Matemática.
- e) Quanto aos alunos cuja língua materna não é o português, a escola procede a uma avaliação diagnóstica com vista a determinar o seu nível de proficiência linguística em língua portuguesa nas competências de compreensão oral, leitura, produção oral e produção escrita. Em função dos resultados obtidos, os alunos são inseridos no nível de iniciação ou no nível intermédio, beneficiando do disposto previsto na legislação em vigor.
- f) A avaliação da Educação em Cidadania terá carácter quantitativo, numa escala de 1 a 5.

5.3 Instrumentos de Avaliação

As várias dimensões que estruturam a aprendizagem, o facto de que os alunos não aprendem todos da mesma forma e a natureza das diferentes áreas do conhecimento, conduzem à necessidade de utilização de diferentes instrumentos de avaliação, tais como:

- a) Grelhas/Testes diagnóstico;
- b) Fichas sumativas;
- c) Trabalhos individuais/de pares/ou de grupo;
- d) Fichas formativas/trabalho;
- e) Testes Intermédios do GAVE;
- f) Relatórios;
- g) Projetos;
- h) Testes de compreensão oral;
- i) Intervenções contextualizadas;
- j) Portefólios;
- k) Fichas de auto e heteroavaliação;
- l) Guiões e roteiros que forneçam informações sobre a tarefa e funcionem como instrumentos de autoavaliação para os alunos;
- m) Grelhas e listagens de verificação de competências.

Ao longo do ano, os docentes deverão proceder ao registo das diferentes avaliações em documentos criados para esse efeito nomeadamente grelhas de observação.

5.4 Procedimentos no Processo de Avaliação

5.4.1 Procedimentos decorrentes da Avaliação Formativa

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, a avaliação formativa é da responsabilidade de cada docente, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos coletivos que concebem e gerem o respetivo Projeto Curricular e, ainda, sempre que necessário, com os Serviços Especializados de Apoio Educativo, os professores das Atividades de Enriquecimento Curricular e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

5.4.2 Procedimentos inerentes à Avaliação Sumativa

A avaliação, no final de cada período letivo, deve traduzir o trabalho do aluno, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação, tendo como finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição das aprendizagens e competências definidas.

- a) Na educação pré-escolar, a avaliação sumativa assume um carácter descritivo e elabora-se de acordo com as áreas de conteúdo e os domínios previstos nas metas de aprendizagem e ocorre no final de cada período para a educação pré-escolar.
- b) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e em cada ano de escolaridade.
- c) Compete ao professor titular de turma / diretor de turma coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação definidos pelo Agrupamento.
- d) A decisão quanto à Avaliação final do aluno é, no 1º ciclo, da competência do professor titular de turma em articulação com o Conselho Curricular de Ano e Departamento; no 2º e 3º ciclo, é da competência do Conselho de Turma, sob proposta dos professores de cada disciplina.
A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que os responsáveis considerem:
 1. Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as aprendizagens e atingiu as metas definidas para progredir com sucesso os seus estudos.
 2. Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as aprendizagens essenciais definidas para o respetivo ano de escolaridade.
- e) No 1º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares, com exceção das disciplinas de

Português e Matemática no 4º ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5.

- f) Um aluno retido no 2º ou 3º Anos de escolaridade deverá permanecer na turma até ao final do ciclo, salvo se houver decisão em contrário do competente conselho de Docentes ou do Conselho Pedagógico do Agrupamento de acordo com o previsto no Regulamento Interno do Agrupamento, sob proposta fundamentada do professor titular de turma e ouvido, sempre que possível, o professor da eventual nova turma.

5.5 Processo individual do aluno

- a) O processo individual da criança do pré-escolar deve acompanhar o aluno na transição para o 1º ciclo.
- b) O percurso escolar do aluno deve ser documentado de forma sistemática no processo individual conforme a lei em vigor, que o acompanha ao longo de todo o ensino básico proporcionando uma visão global do percurso do aluno, de modo a facilitar o seu acompanhamento e intervenção adequados.
- c) O processo previsto na alínea anterior é da responsabilidade do professor titular de turma / diretor de turma.
- d) O processo individual do aluno acompanha-o, obrigatoriamente, sempre que este mude de escola ou agrupamento.
- e) No processo individual do aluno devem constar:
- Os elementos fundamentais de identificação do aluno;
 - Os registos de avaliação;
 - Relatórios médicos e/ou de avaliação psicológica, quando existam;
 - Planos e relatórios de apoio pedagógico, quando existam;
 - O Programa Educativo Individual e relatórios circunstanciados, no caso do aluno ser abrangido pelo Decreto - Lei Nº 3 de 2008 de 7 de janeiro, incluindo, quando aplicável, o currículo específico individual definido no artigo 21º do mesmo Decreto.
 - Outros elementos considerados relevantes para a evolução e formação do aluno;
 - Ao processo individual têm acesso, nos termos definidos no Regulamento Interno do Agrupamento, os professores, o aluno, o encarregado de educação e outros intervenientes no processo de aprendizagem do aluno, sendo garantida a confidencialidade dos dados nele contidos.

5.6 Normas/ Procedimentos - 2º e 3º Ciclos

- a) Nos 2º e 3º ciclos serão utilizados no mínimo dois instrumentos de avaliação escritos ou práticos, por período, exceto se o calendário escolar o dificultar;
- b) Elaboração, em conjunto, do primeiro teste do segundo período, por ano de escolaridade, nas disciplinas de carácter teórico, à exceção do 1º ano de escolaridade.

- c) Os alunos serão informados, pelo professor de cada área curricular, sobre as datas das fichas escritas e/ou provas práticas de avaliação;
- d) As datas da realização das provas de avaliação são registadas atempadamente no programa de sumários;
- e) Para cada momento de avaliação, os professores de cada disciplina devem informar claramente os alunos das aprendizagens e competências a ser testadas;
- f) Será de evitar a realização de duas fichas escritas de avaliação no mesmo dia;
- g) Não deverão ser realizados testes de avaliação nos últimos cinco dias de aulas de cada período;
- h) A entrega das provas escritas de avaliação deve ser feita o mais rapidamente possível, sendo as mesmas devidamente corrigidas, classificadas e entregues no horário normal da turma;
- i) A correção e entrega de qualquer prova de avaliação serão efetuadas antes da realização da prova seguinte;
- j) Os professores devem proceder à apresentação perante os alunos da correção das provas escritas de avaliação, de forma oral ou por escrito. O professor deve ainda orientar os alunos, com vista à realização de atividades de remediação ou desenvolvimento;
- k) Os resultados da aplicação dos vários instrumentos de avaliação deverão ser dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação, antes do final das atividades letivas, do período a que dizem respeito;
- l) Na última aula de cada período o aluno terá de estar na posse de todas as informações avaliativas até essa data.
- m) Só serão comunicados aos alunos os resultados qualitativos obtidos nos diferentes instrumentos de avaliação, sendo a avaliação quantitativa efetuada somente no final de cada período letivo.
- n) Para efeitos de acompanhamento do processo de avaliação dos alunos por parte dos pais e encarregados de educação, a escola dinamizará reuniões destes com o diretor de turma, bem como, o registo na caderneta do aluno de ocorrências de natureza disciplinar e informações sobre atividades escolares.

5.7 Critérios gerais de Avaliação

Os critérios de avaliação aprovados no agrupamento pretendem constituir-se como orientadores da ação dos departamentos, que os deverão adequar às suas especificidades.

5.7.1 Pré - escolar

A avaliação considerada uma componente integrada do currículo da educação pré-escolar é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade do ensino/aprendizagem.

Desta forma a prática educativa é sustentada por instrumentos de trabalho que regulam e orientam a avaliação das crianças, suportadas nas orientações curriculares e nas metas de aprendizagem propostas para o pré-escolar.

- a) A avaliação diagnóstica será realizada no início do ano letivo e, tem como objetivo a elaboração, adequação e reformulação do plano de trabalho de grupo, bem como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica. A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo, como forma de regular o processo educativo;
- b) No final de cada período o educador reunirá com os encarregados de educação, para comunicar as aprendizagens mais significativas do seu educando, realçando o seu percurso, evolução e progressos, através de uma avaliação descritiva, em documento próprio elaborado pelo departamento pré-escolar e aprovada em conselho pedagógico. Esta ficha está elaborada com base nas orientações curriculares, tendo em consideração as metas de aprendizagem definidas para o final da educação pré escolar.
- c) Relativamente às crianças que transitam para o 1º ciclo, a informação sobre as suas aprendizagens e progressos, será transmitida em reuniões com os professores do 1º ciclo, como forma de promover a articulação curricular;
- d) As crianças com necessidades educativas especiais serão avaliadas de acordo com o seu Programa Educativo Individual em conjunto com o docente de educação especial;

5.7.2 Nomenclatura da escala a usar na aplicação dos critérios de avaliação, na classificação de trabalhos, testes e outras atividades nos 1º, 2º e 3º Ciclos

- | |
|--|
| <p>1 - Muito Insuficiente (MI) (0% a 19%)</p> <p>2 – Insuficiente (I) (20% a 49%)</p> <p>3 – Suficiente (S) (50% a 69%)</p> <p>4 – Bom (B) (70% a 89%)</p> <p>5 – Muito Bom (MB) (90% a 100%)</p> |
|--|

O recurso ao Muito Insuficiente deverá ter sempre carácter de exceção. Os professores poderão optar pela não utilização da discriminação negativa (Muito Insuficiente), alargando o intervalo percentual correspondente ao Insuficiente (que passará a ser, neste caso, de 0% a 49%).

5.7.3 Critérios de Avaliação do Agrupamento - Adaptação do Despacho Normativo nº24-A/2012:

Objetivos específicos de cada disciplina (1)	MI	MI	I	S	S	B MB	B	B	MB	MB	MB
Atitudes e valores (2)	MI I	S B MB	MI I S B MB	MI	I S B MB	MI I	S	B MB	S	B	MB
Avaliação Final	MI	I			S		B		MB		
	1	2			3		4		5		
<p>(1) A avaliação deste domínio contempla as aprendizagens de carácter transversal, a saber: compreensão e expressão oral e escrita em Língua Portuguesa e utilização das TIC na recolha, tratamento de informação e apresentação dos resultados.</p> <p>(2) - As atitudes e valores correspondem à componente do currículo de carácter transversal Educar para a Cidadania.</p>											

	DOMÍNIOS A TER EM CONTA	COMPORTAMENTOS A OBSERVAR
SABER SER/ SABER ESTAR	<p>RESPONSABILIDADE</p> <p>COOPERAÇÃO</p> <p>PARTICIPAÇÃO</p> <p>AUTONOMIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento de prazos ▪ Pontualidade ▪ Trazer materiais necessários para a aula ▪ Organização do material e do trabalho • Manifestar respeito pelo outro e ser solidário • Zelar pela preservação do material didático • Cumprir as normas de funcionamento da Escola ▪ Intervenção oportuna ▪ Cumprimento de tarefas: <ul style="list-style-type: none"> - na aula - em casa ▪ Desenvolver hábitos de trabalho autónomo ▪ Apresentação de trabalhos facultativos/voluntários ▪ Sentido crítico ▪ Capacidade de auto e heteroavaliação ▪ Demonstrar capacidade de <i>mudança</i>

Perfil do Aluno no domínio das Atitudes e Valores 1º, 2º e 3º ciclos.

Domínios a considerar	AVALIAÇÃO/DESCRITORES				
	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
<p>Responsabilidade</p> <p>Cooperação</p> <p>Participação</p> <p>Autonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manifesta falta de pontualidade. - Tem atitudes que provocam conflitos. - Não traz os materiais necessários para a aula. - Não preserva nem organiza o material didático. - Não revela respeito/solidariedade relativamente ao outro. - Não cumpre prazos e/ou tarefas estabelecidas. - Não participa com oportunidade. - Não colabora, nem individualmente nem em grupo, nas atividades propostas. - Não evidencia métodos de trabalho nem de estudo. - Não demonstra sentido crítico nem participa em discussões e debates. - Não faz autoavaliação e/ou heteroavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nem sempre é pontual. - Raramente traz os materiais necessários para a aula. - Raramente preserva e/ou organiza o material didático. - Raramente revela respeito/solidariedade relativamente ao outro. - Raramente cumpre prazos e/ou tarefas estabelecidas. - Raramente participa com oportunidade. - Raramente colabora, individualmente e/ou em grupo, nas atividades propostas. - Raramente evidencia métodos de trabalho e/ou de estudo. - Raramente demonstra sentido crítico e nem sempre participa em discussões e debates. - Nem sempre faz autoavaliação e/ou heteroavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela pontualidade. - Traz, com alguma regularidade, os materiais necessários para a aula. - Preserva e organiza com alguma regularidade o material didático. - Revela respeito/solidariedade relativamente ao outro. - Cumpre, com alguma regularidade, os prazos e/ou tarefas estabelecidas. - Participa oportunamente com alguma regularidade. - Colabora, com alguma regularidade, quer individualmente quer em grupo, nas atividades propostas. - Evidencia, com alguma regularidade, métodos de trabalho e de estudo. - Demonstra, com alguma regularidade, sentido crítico e participa em discussões e debates. - Faz autoavaliação e/ou heteroavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela pontualidade. - Traz frequentemente os materiais necessários para a aula. - Preserva e organiza frequentemente o material didático. - Revela respeito/solidariedade relativamente ao outro. - Cumpre frequentemente prazos e/ou tarefas estabelecidas. - Participa frequentemente com oportunidade. - Colabora frequentemente quer individualmente quer em grupo, nas atividades propostas. - Evidencia frequentemente métodos de trabalho e de estudo. - Demonstra sentido crítico e/ou participa frequentemente em discussões e debates. - Faz autoavaliação e/ou heteroavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela pontualidade. - Traz os materiais necessários para a aula. - Preserva e organiza o material didático. - Revela respeito/solidariedade relativamente ao outro. - Cumpre prazos e/ou tarefas estabelecidas. - Participa com oportunidade. - Colabora com empenho, quer individualmente quer em grupo, nas atividades propostas. - Evidencia métodos de trabalho e de estudo. - Demonstra sentido crítico e/ou participa com qualidade em discussões e debates. - Faz autoavaliação e/ou heteroavaliação.

5.7.4 Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

As propostas de atribuição de apoios deverão contemplar os seguintes parâmetros:

1. Em início de ciclo, os apoios só são atribuídos a disciplinas iniciadas no ciclo anterior e em que os alunos tenham revelado dificuldades.
2. Em qualquer ciclo, as medidas de apoio não poderão exceder 3 tempos semanais. Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, este período poderá ser alargado a 5 tempos semanais.
3. No 1º ciclo, o apoio educativo deverá ser atribuído preferencialmente a:
 - 3.1. Alunos avaliados, no âmbito do quadro europeu de referência para as Línguas, para o nível A1 e A2;
 - 3.2. Alunos com Plano de Acompanhamento Pedagógico.
4. No 2º e 3º ciclos, estas medidas deverão ser atribuídas preferencialmente a:
 - 4.1. Alunos que progrediram para o 5º ou para o 7º ano com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática;
 - 4.2. Alunos abrangidos pelo decreto-lei nº3/2008;
 - 4.2. Alunos provenientes de outros sistemas educativos.
5. Dever-se-á evitar a atribuição de apoios nas disciplinas em que estas funcionam em desdobramento.
6. Em qualquer ciclo, deve ser apresentado um plano de apoio que contemple objetivos, conteúdos e calendarização.
7. O apoio deve ser lecionado pelo professor da turma. Nos casos em que não é possível, a aplicação do plano é monitorizada pelo professor da disciplina.

5.7.4.1 Apoio ao Estudo no 1.º ciclo

O apoio ao estudo é de frequência obrigatória e visa reforçar o apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

5.7.4.2 O Apoio ao Estudo no 2.º ciclo

O Apoio ao Estudo do 2.º ciclo desenvolve -se através de atividades regulares fixadas pela escola e de participação decidida em conjunto pelos pais e professores, tendo como objetivos:

- a) A implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos;
- b) Atividades de reforço da aprendizagem, nomeadamente pelo acompanhamento da realização dos trabalhos de casa.

5.7.4.3 Constituição de grupos de homogeneidade relativa

1 – Podem ser constituídos grupos temporários de alunos com características semelhantes, na mesma turma ou em turmas diferentes, a fim de colmatar dificuldades detetadas e desenvolver capacidades evidenciadas, favorecendo a igualdade de oportunidades no percurso escolar do aluno.

2 – As atividades a desenvolver nestes grupos podem ser realizadas em períodos de duração distintos, conforme as necessidades dos alunos.

3 – Compete ao conselho de turma identificar alunos que revelem elevada capacidade de aprendizagem.

4 – O conselho de turma define as atividades e as estratégias para otimizar o desempenho dos alunos com elevada capacidade de aprendizagem.

5.7.5 Critérios de Progressão/Retenção

Ao acentuar-se a importância da continuidade educativa entre ciclos de ensino, alude-se a um processo de desenvolvimento contínuo que não tem “cortes” nítidos e bem precisos. Além do mais, os intervenientes neste processo deverão ter em conta as aprendizagens realizadas no ciclo anterior. É, igualmente, importante ter presente que cada criança tem o seu ritmo de aprendizagem.

a) A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e (re)orientar o processo educativo.

b) Atendendo às dimensões formativas e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino.

Critérios de Progressão/Retenção			
2º e 3º Anos		4º ano	
Progressão	Retenção	Progressão	Retenção
O aluno que adquiriu as aprendizagens e desenvolveu as capacidades definidas para o respetivo ano de escolaridade.	O aluno que não adquiriu as aprendizagens e não desenvolveu as capacidades definidas para o respetivo ano de escolaridade, cumulativamente, nas áreas de Português e Matemática.	O aluno que adquiriu as aprendizagens e desenvolveu as capacidades definidas para o final 1º Ciclo, de forma a prosseguir com sucesso o ciclo subsequente.	O aluno que não adquiriu as aprendizagens e não desenvolveu as capacidades definidas para o final 1º Ciclo: 1. cumulativamente, nas áreas de Português e Matemática; Ou 2. em Português ou Matemática e menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.

- a) No 1º ciclo, a avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado(a) ou Não aprovado(a), no final do ciclo.
- b) No final do 1º ciclo do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:
- Tiver obtido, simultaneamente, classificação inferior a 3 em Português/PLNM e Matemática;
 - Tiver obtido obtido classificação inferior a 3 em Português/PLNM ou em Matemática e, simultaneamente, menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares.
- c) As decisões de progressão ou retenção de um aluno ao ano de escolaridade ou ciclo seguinte são decisões pedagógicas. Deverão ser tomadas pelo professor titular da turma, ouvido o Conselho Curricular de ano.
- d) No 1º Ano de escolaridade não há lugar a retenção exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e cumpridos os procedimentos da legislação em vigor.
- e) Um aluno retido nos 2º ou 3º anos de escolaridade deverá integrar até ao final do ciclo a turma a que já pertencia, salvo se houver decisão em contrário do Conselho Pedagógico do Agrupamento, ouvido o Conselho curricular de ano, sob proposta fundamentada do professor da turma e ouvido, sempre que possível, o professor da eventual nova turma.

- f) Em situações de retenção, compete ao professor da turma, elaborar um relatório analítico que identifique as competências não adquiridas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do Plano de Trabalho da Turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.
- g) A disciplina de EMR e as áreas não disciplinares no 1º ciclo não são consideradas para efeitos de progressão de ano ou conclusão de ciclo.

2º e 3º Ciclos

Critérios de Progressão/Retenção			
Anos não terminais		Anos terminais	
Progressão	Retenção	Progressão automática	Retenção - 6º Ano
Sem avaliações negativas;	Avaliações negativas a Português/PLNM + Matemática + outra disciplina;	Sem avaliações negativas;	Avaliação negativa a Português/PLNM e Matemática cumulativamente;
Uma avaliação negativa;		Uma avaliação negativa (pode ser Português/PLNM ou Matemática);	Três avaliações negativas em quaisquer outras disciplinas.
Duas avaliações negativas (podem ser a Português/PLNM e Matemática);	Mais de três avaliações negativas.	Duas avaliações negativas (desde que não sejam a Português/PLNM e Matemática).	Retenção - 9º ano
Três avaliações negativas (desde que não acumule Português/PLNM e Matemática).			Avaliações negativas a Português/PLNM e Matemática, cumulativamente;
			Três avaliações negativas em quaisquer outras disciplinas.

- a) No final do 2º e 3º ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:
- Tiver obtido, simultaneamente, classificação inferior a 3 em Português/PLNM e Matemática;
 - Tiver obtido obtido classificação inferior a 3 em 3 ou mais disciplinas.

- b) A disciplina de EMR, no 2º e 3º ciclos, o Apoio ao Estudo, no 2º ciclo e a Educação em Cidadania, no 2º e 3º ciclos, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e de conclusão de ciclo.

5.7.5.1 Critérios de Ponderação para a decisão de progressão

1. As aprendizagens e capacidades demonstradas pelo aluno deverão indicar que ele é capaz de desenvolver as metas essenciais definidas até ao final do respetivo ciclo, sendo capaz de colmatar as lacunas verificadas até ao momento da avaliação;
2. O sentido de responsabilidade do aluno revelado através da sua atitude e do modo como vai assumindo com mais segurança os seus deveres de estudante, bem como das suas atitudes sociais e comportamentais.
3. As condições sócio-afetivas que possam ter interferido no processo de ensino e aprendizagem do discente;
4. As situações de doença prolongada ou de transferência tardia;
5. As possibilidades de ingresso em percursos escolares alternativos, como: o CEF ou percurso curricular alternativo;
6. A idade desajustada em relação ao percurso escolar.
7. Avaliação da evolução do aluno após a aplicação do PIT, tendo em conta:
 - Assiduidade
 - Pontualidade
 - Comportamento/Participações disciplinares
 - Comparência com material necessário à aula
 - Idade do aluno
 - Desempenho escolar ao longo de todo o ano letivo
 - Avaliação global das Atividades de Recuperação da Aprendizagem

5.7.6 Critérios para apreciação do comportamento global e da taxa de sucesso das turmas

Taxa de sucesso

Tratamento estatístico dos dados da avaliação, a partir do programa *Alunos*.

Apreciação do comportamento/attitudes:

Balço descritivo, com propostas de estratégias para as situações de comportamento que precisem de melhoria.

5.7.7 Curso de Educação e Formação (CEF)

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PERCENTAGEM A ATRIBUIR
Portfólios / caderno diário / caderno digital / dossier	15%
Testes escritos / testes práticos / testes com consulta	20%
Trabalhos individuais e /ou de grupo	25%
Grelha de registo de observação que contemplam os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">▪ Responsabilidade▪ Cooperação▪ Participação▪ Autonomia	40%
TOTAL	100%

Cálculo da Classificação Final:

1º Período - Resultado da média ponderada dos resultados obtidos durante o 1º período.

2º e 3º Períodos - Resultado da média ponderada de todos os resultados obtidos desde o início do ano.

Observações:

- A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e a delineação de estratégias diferenciadas de recuperação. Este tipo de avaliação deve, ainda, permitir que os alunos se apropriem de métodos de estudo e de trabalho.
- Os critérios de avaliação serão implementados por todas as Disciplinas do Curso, à exceção da Disciplina de Educação Física.
- A avaliação realiza-se por disciplina ou domínio e por componente de formação, de acordo com a escala de 1 a 5. Processa-se em momentos sequenciais predefinidos, ao longo do curso, não havendo lugar a retenção no caso de um percurso de dois anos.
- No caso de o aluno não ter obtido aproveitamento na componente de formação tecnológica, não frequentará a componente de formação prática, nem realizará a prova de avaliação final.

5.7.8 Critérios específicos de avaliação - Português Língua Não Materna

Competências	Nível de Iniciação - A1*	Nível de Iniciação - A2*	Nível Intermédio - B1*
Compreensão do Oral 10%	<ul style="list-style-type: none"> - O aluno é capaz de seguir um discurso muito pausado e muito cuidadosamente articulado, com pausas longas que lhe permitam reconhecer os significados; - é capaz de compreender palavras e expressões relacionadas com áreas relativas a si próprio, à família e aos contextos em que está inserido, desde que o discurso seja articulado de forma muito clara e muito pausada; 	<ul style="list-style-type: none"> - O aluno é capaz de compreender expressões e vocabulário básico de uso mais frequente relacionados com áreas de interesse e de prioridade imediata (sobre si próprio, a família, a escola, as compras...), desde que o discurso seja articulado de forma clara e pausada; - é capaz de compreender o essencial de mensagens simples, curtas e claras; 	<ul style="list-style-type: none"> - O aluno é capaz de compreender informações simples sobre assuntos do dia a dia e identifica quer mensagens gerais quer pormenores específicos, desde que o discurso seja claramente articulado; - é capaz de compreender as questões principais de um discurso claro, em língua padrão, sobre assuntos que lhe são familiares, incluindo narrativas curtas;
Produção Oral 15%	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de produzir enunciados simples e isolados sobre pessoas que conhece e os lugares onde vive; - é capaz de comunicar de forma simples, mas a comunicação depende totalmente da repetição num ritmo lento, da reformulação e das correções; - é capaz de fazer e responder a perguntas simples no domínio das necessidades imediatas ou sobre assuntos que lhe são muito familiares; 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de fazer uma descrição simples ou uma apresentação de uma pessoa, falar das atividades quotidianas, daquilo de que gosta ou não; - é capaz de interagir com razoável à-vontade em situações bem estruturadas e conversas curtas, desde que o interlocutor o ajude; - é capaz de fazer e responder a perguntas, trocar ideias e informações sobre assuntos que lhe são familiares e em situações familiares previsíveis; 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de manter razoavelmente bem e com fluência uma descrição direta de assuntos do seu interesse; - é capaz de comunicar, com uma certa confiança, sobre assuntos que lhe são familiares, habituais relacionados ou não com os seus interesses; - é capaz de trocar, verificar e confirmar informações, lidar com situações menos habituais e explicar por que razão há um problema; - é capaz de exprimir o que pensa sobre assuntos mais abstratos ou culturais, como filmes, livros, música...
Leitura 30%	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de compreender palavras conhecidas, frases muito simples e muito curtas, relendo-as se necessário; 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de compreender textos curtos e simples acerca de assuntos que lhe são familiares, escritos numa linguagem simples de uso corrente; 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de compreender de forma satisfatória textos objetivos acerca de assuntos relacionados ou não com as suas áreas de interesse;
Escrita 30%	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de escrever expressões e frases muito simples; 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de escrever uma série de expressões e de frases simples ligadas por conetores mais utilizados (“e”, “mas” e “porque”); 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de escrever textos coesos acerca de temas que lhe são familiares, do seu interesse ou não, e utilizando os conetores de forma adequada;
Gramática Funcional 15%	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de produzir enunciados simples ainda que com pouca correção linguística, sem recurso ao conhecimento metalinguístico explícito. 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de produzir enunciados simples com alguma correção linguística, sem recurso ao conhecimento metalinguístico explícito. 	<ul style="list-style-type: none"> - é capaz de produzir enunciados com correção linguística, sem recurso ao conhecimento metalinguístico explícito.

* de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

5.7.9 Educação de Adultos

Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA):

O processo de avaliação compreende a avaliação formativa, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias de recuperação e aprofundamento e a avaliação sumativa, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação final.

Nos Cursos EFA de nível secundário, a avaliação formativa ocorre, preferencialmente, no âmbito da área de Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA), a partir da qual se revela a consolidação das aprendizagens efetuadas pelo adulto ao longo do curso.

Para efeitos de certificação, o formando deve obter uma avaliação sumativa com aproveitamento em todas as componentes do seu percurso formativo e respetivas Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD), incluindo a formação prática em contexto de trabalho, quando esta fizer parte do seu percurso. Nos cursos EFA de certificação escolar considera-se que um adulto concluiu o seu percurso com aproveitamento se validou pelo menos dois dos quatro resultados de aprendizagem de cada UFCD que o constituem.

Condições mínimas de validação das UFCD para efeitos de certificação

Tipologia dos Percursos	Validação Mínima para efeitos de certificação
EFA Nível Secundário Certificação escolar	2 resultados de aprendizagem por UFCD da Formação de Base
EFA Nível Secundário Dupla Certificação	4 resultados de aprendizagem por UFCD da Formação de Base Todos os conteúdos contemplados nas UFCD da Formação Tecnológica
EFA Nível Secundário Componente Tecnológica	Todos os conteúdos contemplados nas UFCD da Formação Tecnológica

A avaliação traduz-se ainda na atribuição de créditos, de acordo com o referencial de competências -chave de nível secundário, com efeitos na certificação dos formandos.

Formações Modulares

O processo de avaliação compreende a avaliação formativa, permitindo obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicas e a avaliação sumativa, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação.

Os critérios de avaliação formativa são, nomeadamente: a participação, a motivação, a aquisição e a aplicação de conhecimentos, a mobilização de competências em novos contextos, as relações interpessoais, o trabalho em equipa, a adaptação a uma nova tarefa, a pontualidade e a assiduidade. A avaliação sumativa é expressa nos resultados de Com aproveitamento ou Sem aproveitamento, em função do formando ter ou não atingido os objetivos da formação.

Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação (Decreto-Lei 357/outubro de 2007)

No caso da via escolar, a conclusão e certificação ocorre pelo recurso às atuais disciplinas dos cursos científico-humanísticos e cursos profissionais, as quais são concluídas através da realização de exames (nos meses de novembro, fevereiro e maio) assumindo as seguintes formas:

- conclusão de cursos prioritariamente orientados para o prosseguimento de estudos (o candidato pode optar, caso exista oferta, por substituir a realização de exame a nível de escola pela realização de exame nacional do ensino secundário);
- conclusão de cursos profissionalmente qualificantes;
- conclusão generalista do nível secundário de educação (o candidato pode optar, caso exista oferta, por substituir a realização de exame a nível de escola pela realização de exame nacional do ensino secundário).

A conclusão e certificação pela via da realização de módulos de formação concretiza-se através da realização, com aproveitamento, de unidades de competência (UC) da formação de base e/ou de unidades de formação de curta duração (UFCD) da formação tecnológica, dos referenciais de formação.

Português para Falantes de Outras Línguas - Português para Todos

A avaliação tem em conta um teste de diagnóstico, no início do curso, um teste A1, no final das 50h, testes intercalares A2 no decurso das 100 horas e teste final A2 com base no modelo - Prova da nacionalidade.

A avaliação é formativa e ao longo de todo o processo ensino/aprendizagem.